



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Canoas, 6 de Agosto de 2025.

PARECER

REQUERENTE: UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS (SMLC-DL-UPLC)

EDITAL: 0193/2025 - OBJETO: Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de Preços para Fornecimento de serviços recolhimento, transporte e abrigo de Animais de Grande Porte e Veículos de Tração Animal (VTA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo nº: 25.0.000028761-2.

Segue relação e análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica apresentados pela empresa GRUPO GESTTA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.920.382/0001-59 em atendimento a solicitação da SMLC-DL-UPLC.

1. RELAÇÃO:

Documento Anexo: DOCUMENTOS HABILITAÇÃO GESTTA (2158808)

- Pg. 01: RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL;
Pg. 02-03: ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO - Secretaria Municipal de Sustentabilidade Trabalho e Desenvolvimento Econômico – Cachoeirinha/RS;
Pg. 04: Certificado de Isenção de Licenciamento Sanitário - Secretaria Municipal de Saúde – Cachoeirinha/RS;
Pg. 05: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul;
Pg. 06: Atestado de Qualificação Técnica – Secretaria de Bem-Estar Animal – Canoas/RS;
Pg. 07: Atestado de Capacidade Técnica – Secretária Municipal do Bem-Estar Animal – Guaíba/RS;
Pg. 08-09: Atestado de Capacidade Técnica – Secretária Municipal de Proteção Animal – São Leopoldo/RS;
Pg. 10: Atestado de Capacidade Técnica – Secretária Municipal de Proteção Animal – São Leopoldo/RS;
Pg. 11-12: Atestado de Responsável Técnica – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Sapucaia do Sul /RS
Pg. 13-14: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023;
Pg. 15-16: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023;
Pg. 17-18: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023;
Pg. 19-20: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023;
Pg. 21-22: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024;
Pg. 23-24: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024;
Pg. 25-26: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024;
Pg. 27-28: BALANÇO PATRIMONIAL - 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;
Pg. 29: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS;
Pg. 30: CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA - Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS;
Pg. 31: Certidão Negativa – Secretaria Fazenda/RS;

Av. Boqueirão, 1986 – Bairro Igara – Canoas – RS
Telefone: 51-3199.1519



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Canoas, 6 de Agosto de 2025.

- Pg. 32: CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – Ministério Fazenda;
- Pg. 33-34: Certidão Judicial Cível – Poder Judiciário/RS;
- Pg. 35: Certidão Positiva com Efeito de Negativa - SECRETARIA DA FAZENDA – Cachoeirinha/RS;
- Pg. 36: Certificado de Registro de Pessoa Jurídica - Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS;
- Pg. 37: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – Justiça do Trabalho;
- Pg. 38: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Pg. 39-40: Contrato Prestação de Serviços Técnicos;
- Pg. 41-42: Protocolo Junta Comercial/RS
- Pg. 43-45: Contrato de Constituição Empresa Gestta Ltda;
- Pg. 46: Registro Junta Comercial/RS;
- Pg. 47-48: Termo de Autenticação – Registro Digital – Junta Comercial/RS;
- Pg. 49: Certificado Regularidade do FGTS – Caixa Econômica Federal;
- Pg. 50-51: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE;
- Pg. 52: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023;
- Pg. 53: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023;
- Pg. 54: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023;
- Pg. 55: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023;
- Pg. 56: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024;
- Pg. 57: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024;
- Pg. 58: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024;
- Pg. 59: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024;
- Pg. 60: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;
- Pg. 61: RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL – Ministério da Fazenda;
- Pg. 62-63: DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS;
- Pg. 64: Certificado de Regularidade Pessoa Física – Conselho Regional de Medicina Veterinária/RS;
- Pg. 65: NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
- Pg. 66: NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024;
- Pg. 67: Proposta Comercial, para execução dos serviços de RECOLHIMENTO, GUARDA E MANUTENÇÃO DE EQUINOS;
- Pg. 68: Cadastro da Propriedade Rural.

Av. Boqueirão, 1986 – Bairro Igara – Canoas – RS
Telefone: 51-3199.1519



2. ANÁLISE:

Edital nº 193/2025, item 6.1.3.3.1:

6.1.3.3.1. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil com as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentando: a) Termo de Abertura e Encerramento; b) Balanço Patrimonial (do arquivo SPED contábil); c) Demonstração de Resultado do Exercício (do arquivo SPED contábil); d) Notas Explicativas (quando disponíveis). Caso não estejam presentes no arquivo SPED contábil (campo J800), poderá ser solicitada diligência para apresentação posterior, se a ausência comprometer a verificação dos dados econômico-financeiros.

Edital nº 193/2025, item 7.1.4:

7.1.4. Qualificação Técnica

7.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica estão previstos no Anexo II do Termo de Referência.

Termo de Referência, Anexo II, item 3:



3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Qualificação Técnica

I – Declaração formal, assinada por responsável legal da licitante, de que disporá de equipe, materiais, insumos, equipamentos, veículos e instalações físicas para realização dos serviços objeto da licitação. A Declaração deverá ainda indicar o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação, o qual deverá ser 01 (um) médico veterinário com registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária.

II - Comprovação de Aptidão da licitante para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto contratado, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

a) Considera-se a parcela de maior relevância a ser atestada para fins de aceitabilidade do Atestado apresentado a menção ao fornecimento de serviços de abrigo/hospedagem/estadia/diária/guarda de animais.

b) Os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

c) Os atestados apresentados deverão conter as seguintes informações: nome do contratado, do contratante, identificação e quantidades do objeto fornecido e local do fornecimento.

III - Comprovação de Aptidão do médico-veterinário responsável técnico indicado pela licitante para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado.

a) Considera-se a parcela de maior relevância a ser atestada para fins de aceitabilidade do Atestado apresentado a menção ao fornecimento de serviços de abrigo/hospedagem/estadia/diária/guarda de animais.

b) Os atestados apresentados deverão conter as seguintes informações: nome do responsável técnico, do contratante, identificação e quantidades do objeto fornecido e local do fornecimento.

3.1.1. Documentação técnica

3.4.1.1. Comprovante de regularidade da Licitante e do Responsável Técnico no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária, dentro de seu prazo de validade, podendo essa documentação ser apresentada na forma das Certidões Negativas ou Positivas com efeitos de Negativas disponibilizadas no site do CRMV/RS (<https://siscaad.cfmv.gov.br/certidao/emitir>).

Conforme relação de documentos do anexo **(2158808)**, em atendimento as exigências de qualificação técnica do Edital, foram apresentados 05 (cinco) documentos de Atestado de Capacidade Técnica (páginas 06 à 12), Declaração de disponibilidade (páginas 50 à 51) e comprovantes de regularidade no CRMV (páginas 29 à 30).

3. CONCLUSÃO:

- a)** Impugnar os Atestados de fls. 06 à 10 por não atenderem as especificações de qualificação técnica exigidas, especialmente no que se refere a ausência de informações quanto a quantidade do objeto fornecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Canoas, 6 de Agosto de 2025.

- b) Impugnar o Atestado de fls. 11 e 12 no qual os quantitativos do Atestado não batem com os quantitativos do Contrato 117/2024 junto a Prefeitura de Sapucaia do Sul, obtido junto ao site: [licitacon](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1122379,21,60000&cs=193W_GSiQfZrL6vJR115hc3UP-qM) cidadão, link:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1122379,21,60000&cs=193W_GSiQfZrL6vJR115hc3UP-qM,
hora da consulta 15:06 do dia 06/08/2025.

Quantitativos apresentados:

50 Recolhimento de animal em condições de ser transportado em pé;
50 Recolhimento de animal debilitado, sem condições de ser transportado em p;
18000 Diárias para animais reco;
30 Eutanásia com emissão de laudo e destinação adequada de cadáver;
50 Casqueamento e desferrageamento;

Quantitativos expressos no Contrato 117/2024:

10 Recolhimento de animal em condições de ser transportado em pé;
10 Recolhimento de animal debilitado, sem condições de ser transportado em p;
1800 Diárias para animais reco;
30 Eutanásia com emissão de laudo e destinação adequada de cadáver;
50 Casqueamento e desferrageamento;

Ressalta-se a discrepância no quantitativo apresentado.

- c) Impugnar os Balanços Patrimoniais apresentados não contemplam os Termo de Abertura e Encerramento referentes aos 2 (dois) últimos anos, “*in casu*” 2023 e 2024, infringindo o item 6.1.3.3.1 “a” do EDITAL Nº. 193/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025.
- d) De mesma forma impugna-se o documento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, fls. 39 e 40 dos Documentos de Habilitação 2158808, visto que, o referido contrato não contempla as assinaturas das Partes, apenas das testemunhas, sendo o mesmo nulo.

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ LUIS ALVES
Data: 06/08/2025 20:57:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luís Alves
Diretor
Matrícula: 128.436